Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER ao Projeto de Lei Nº 677 de 27 de Dezembro de 2022 que *"Dispõe sobre a doação de vinte (20) lotes de terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal de Itabaiana destinados para beneficiários de Programas Sociais, para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, no distrito de Campo Grande, deste município e dá outras providências."*

A Comissão reunida para apreciar o Projeto de Lei supracitado, para emitir o seu parecer resolve:

Considerando que os terrenos de que trata este Projeto de Lei, pertencem à Municipalidade;

Considerando que é contrapartida do Município para celebração do convênio entre a Prefeitura Municipal de Itabaiana e a Companhia Estadual de Habitação Popular, realizar a doação dos referidos lotes aos beneficiários que são assistidos e cadastrados por meio do Centro de Referência de Assistência Social;

Considerando que o artigo 5º, do referido Projeto de Lei estabelece prazo para a execução da construção das referidas Casas.

Diante do exposto.

A Comissão reunida resolve exarar parecer FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei Nº 677 de 27 de Dezembro de 2022.

Sala das Comissões, 28 de Dezembro de 2022.

Rosane Maria de Almeida
Presidente

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vice Presidente

Maria de Fátima de Oliveira
Membro